
 <p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</b></p> <p><b>Gabinete</b> <b>Ver. Wagner Gonçalves- PDT</b></p>	<b>PROVIDÊNCIA:</b> N° _____ 2022.	
	<b>AUTOR:</b> Ver. Wagner Gonçalves	
	<b>ENTRADA:</b> / / 2022.	
	<b>ENVIADO POR:</b>	
	<b>RESPONDIDO:</b> _____	

**Sr. Presidente**

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite:

Ao Executivo e a secretaria responsável que realize a supressão da vegetação no entroncamento da Estrada Linha Padre Vieira 2 e a Rodovia Pedrolina Firme, no distrito da Borússia.

#### **Justificativa**

É uma demanda dos moradores e a ideia é solucionar a falta de visibilidade no trecho acima referido, evitando assim acidentes.

**Sala de Sessões 2 de Agosto de 2022**

**Ver. Wagner Gonçalves**  
**Bancada do PDT**

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 36634900

